



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 10116/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais, para o primeiro semestre de 2023, conforme o que se segue:

<b>Mês</b>	<b>Sessões</b>
Fevereiro	1ª Sessão Virtual de 2023 Início: 2/2/2023, às 12h Término: 10/2/2023, às 16h  2ª Sessão Virtual de 2023 Início: 16/2/2023, às 12h Término: 24/2/2023, às 16h
Março	3ª Sessão Virtual de 2023 Início: 2/3/2023, às 12h Término: 10/3/2023, às 16h  4ª Sessão Virtual de 2023 Início: 16/3/2023, às 12h Término: 24/3/2023, às 16h
Abril	5ª Sessão Virtual de 2023 Início: 13/4/2023, às 12h Término: 20/4/2023, às 16h  6ª Sessão Virtual de 2023 Início: 27/4/2023, às 12h Término: 5/5/2023, às 16h
Maio	7ª Sessão Virtual de 2023 Início: 11/5/2023, às 12h Término: 19/5/2023, às 16h  8ª Sessão Virtual de 2023 Início: 25/5/2023, às 12h Término: 2/6/2023, às 16h
Junho	9ª Sessão Virtual de 2023 Início: 7/6/2023, às 12h Término: 16/6/2023, às 16h  10ª Sessão Virtual de 2023 Início: 22/6/2023, às 12h Término: 30/6/2023, às 16h

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNJ n. 406, de 24 de novembro de 2022.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 11/01/2023, às 22:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1473274** e o código CRC **654324C8**.

---